

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei nº 67/62*

Assunto *credito especial de R\$ 56.422,00*

Distribuido à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em 30/3/62. Plenário*

Segunda Discussão *Aprovado em 30/3/62. Plenário*

Redação Final *Aprovado em 30/3/62. Plenário*

Observações: *Agradecendo informações ao Executivo solicitadas em 9.5 de março de 1962.*

Secretaria da Câmara Municipal, em *9 de 12 de 1962*

507/62



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 9 de dezembro de 1961

GABINETE DO PREFEITO

N.º 286/61

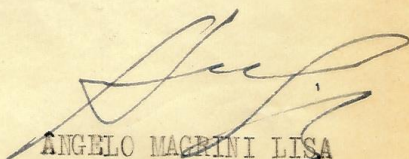
Exmo. Sr.
Vereador JÚLIO VILCHEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista

Sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei que abre crédito especial no valor de Cr. \$ 56.422,00, destinado ao pagamento de despesas decorrentes de aposentadoria dos funcionários Leopoldo de Oliveira e José Camilo Ramalho, e de recepção do Secretário da Agricultura, no Grande Hotel Bragança.

O recurso de cobertura do mencionado crédito é a anulação parcial da verba 431-8.33.0 - Pessoal Fixo, destinada ao pagamento do professorado municipal que, como é do conhecimento dessa egrégia Câmara, foi reduzido com a transferência - para o Estado de diversas escolas desta Prefeitura.

Sendo o que me oferece o momento, reitero a V. Excia. os protestos de minha estima e consideração.

Atenciosas saudações


ANGELO MACRINI LISA
Prefeito Municipal

3
h

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de cr. \$394.551,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas decorrentes de aposentadorias de funcionários municipais e recepção ao Secretário de Agricultura, quando de sua visita oficial a esta cidade, a saber:

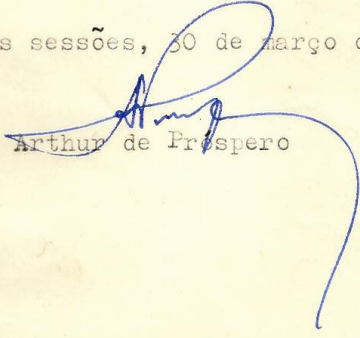
Leopoldo de Oliveira.....	cr. \$ 23.100,00
José Camilo Ramalho.....	19,872,00
Josefina Parras.....	175.914,50
Doralice de Toledo Leme.....	162.214,50
Grande Hotel Bragança.....	13,450,00


Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

4.3.1- 8.33.0 - Pessoal Fixo. 394.551,00, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de março de 1962


Arthur de Práspero

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 30/3/62


Projeto de Lei nº 67/61

J
A

Dispõe sôbre abertura de crédito especial

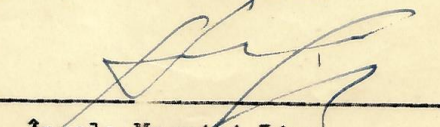
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de cr.\$ 56.422,00(cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros), para pagamento de despesas decorrentes de aposentadorias de funcionarios e recepção do Secretário da Agricultura, quando de sua visita oficial a esta cidade, a saber:


- Leopoldo de Oliveira.....cr.\$ 23.100,00
- José Camilo Ramalho.....cr.\$ 19.872,00
- Grande Hotel Bragança.....cr.\$ 13.450,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 431 - 8.33.0 - Pessoal Fixo, do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Ângelo Magrini Lisa
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS.
para os devidos fins.
Sala das Sessões... 9.12.61


Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

De acordo
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Apontando o projeto, p/ o paga-
mento das despesas, verba do
orçamento deste ano de 1961, paster
a termina, e não havendo possibi-
lidade material de ser a proposição
convertida em lei neste poder dia,
recomendamos ao Executivo que,
se não houver verba própria no
orçamento p/ 1962, opere emenda
modificativa do § único do art.º 11,
indicando o recurso que se enquadre
no novo orçamento o que poderia
ser feito no próximo ano

Brag. Pt., 17/12/61

JMM (relator) - pres. e relator



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196

Parecer N.º

Redistribua-se à Comissão de Justiça
12/3/62
Presidente

Pedido de informações

Atropelada pela solicitação do Sr. Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

Para dar andamento ao projeto de lei nº 67/61 encaminhado à Câmara Municipal com o ofício nº 286/61 de 9/12/61, solicitação do Sr. Chefe do Executivo informando qual a perspectiva de ser consignada no projeto de lei em foco, visto que a indicada no único do artigo 1º da referida proposição perdeu nesta altura a sua oportunidade.

Sala dos Sessões, 12/3/62
Presidente da Comissão de Justiça e Redação